

# **TERMO DE REFERÊNCIA No 01/2017**

## **Contrato por Produto – Nacional**

### **1. Função no Projeto:**

Consultor

### **2. Nosso Número**

XXXXXX

### **3. Antecedentes**

O BRA/11/001 é um projeto da Secretaria de Biodiversidade - SBio que tem como objetivo cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos de diversas Convenções, dentre elas a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar), ao prover suporte técnico ao Ministério do Meio Ambiente, contribuindo para a implementação de compromissos assumidos; planejando as políticas públicas integrando as diretrizes e programas das Convenções; dentre outros.

A Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional, Convenção de Ramsar, é um marco a partir do qual os países signatários reconhecem a importância ecológica e os valores econômicos, culturais, científicos e recreativos das zonas úmidas. Em 1980, foi criada a Conferência das Partes Contratantes, com a função de promover e verificar a implementação da Convenção de Ramsar. Convocada por seu Secretariado, a Conferência das Partes (COP) ocorre a cada três ou quatro anos. A COP é a instância de formulação e aprovação de políticas para a Convenção. Além de zelar pelo funcionamento do tratado e de examinar as inclusões e alterações na Lista de Ramsar, esse fórum elabora as resoluções, de ordem geral ou específica, às partes contratantes sobre conservação, gestão e exploração racional/uso sustentável das zonas úmidas. Os Relatórios Nacionais das Partes Contratantes, elaborados antes das COPs, são documentos oficiais da Convenção, e são disponibilizados ao público através da sua publicação no sítio eletrônico [www.ramsar.org](http://www.ramsar.org).

### **4. Nº do resultado no PRODOC/PNUD**

**Resultado 3** – Conceber capacidade técnica no MMA para o planejamento de políticas públicas e integradas às diretrizes e programas da Convenção sobre a Diversidade Biológica e Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional – Convenção de Ramsar.

**Produto 3.2** – Estudos técnicos para subsidiar as diretrizes nacionais para implementação da Convenção de Ramsar, realizados. **Resultado 3.2.3.**

### **5. Justificativa da contratação**

Em 2018 ocorrerá, em Dubai - Emirados Árabes, a 13<sup>a</sup> Conferência das Partes (COP-13) de Ramsar e o Relatório Nacional é o documento oficial em que o País apresenta como está se dando a implementação da Convenção em seu território. Ademais, os países signatários da Convenção Ramsar tem a obrigação de monitorar os sítios Ramsar presentes em seus territórios e reportar ao secretariado da Convenção eventuais ameaças à conservação de suas áreas úmidas de importância internacional.

## **6. Objetivos da consultoria**

A elaboração do Relatório Nacional sobre a implementação da Convenção de Ramsar (Convenção sobre Zonas Úmidas) no Brasil tem como objetivo principal prover informações institucionais e de progresso sobre a implementação da Convenção de Ramsar no Brasil, à luz do Plano Estratégico de Ramsar 2016-2024”.

## **7. Descrição das atividades**

O consultor deverá realizar o levantamento das seguintes informações para elaborar os produtos:

Produto 1 e 3:

- i) como está se dando a implementação da Convenção no Brasil;
- ii) experiências exitosas que devam ser compartilhadas com outros países;
- iii) questões emergentes e desafios enfrentados pelo país para a implementação da Convenção;
- iv) subsídios para a avaliação da eficácia da implementação da Convenção no país;
- v) as realizações do Brasil para a implementação da Convenção durante o último triênio.

Produto 2 e 3:

- vi) pesquisas bibliográficas sobre informações que caracterizem os Sítios Ramsar presentes no Brasil e as UCs em processo de designação.

Produto 3:

- vii) tradução dos produtos 1 e 2 para a língua inglesa, no formato exigido pela Convenção Ramsar.

Ademais, o consultor deverá ter disponibilidade para participar de reuniões, presenciais ou à distância, com a equipe técnica contratante; e realizar entrevistas com gestores dos Sítios Ramsar.

## **8. Produtos esperados**

Produto 1. Relatório Nacional, em português, sobre a Implementação da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas, a ser submetido à 13<sup>a</sup> Reunião da Conferência das

Partes Contratantes, nos Emirados Árabes, em 2018. \*

Produto 2. Informações Adicionais, em português, tais como pesquisas, artigos publicados, teses e monografias, monitoramento, hidrologia, biodiversidade, dados relacionados com visitação/ turismo e principais ameaças sobre os Sítios Ramsar presentes no Brasil designados e em processo de designação. As informações aqui prestadas complementarão o relatório nacional, produzido no produto 1, e servirão de base para tomada de decisões sobre a implementação dos Sítios Ramsar no Brasil.

Produto 3. Relatório Nacional, em inglês, sobre a Implementação da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas a ser submetido à 13<sup>a</sup> Reunião da Conferência das Partes Contratantes, contendo informações adicionais, sobre os Sítios Ramsar presentes no Brasil. \*

\* Os produtos deverão ser apresentados nos formatos exigidos pela Convenção de Ramsar. Os modelos serão disponibilizados ao consultor pela SBio/MMA, ou podem ser acessados pelo sítio eletrônico da Convenção - <http://www.ramsar.org/document/national-report-form-for-cop13-offline-version>

## **9. Qualificações profissionais**

Condição obrigatória:

- Profissional com nível superior em Ciências Biológicas ou áreas afins na área de ecologia/conservação da biodiversidade;
- Pós-graduação com tema relacionado ao foco da consultoria, sob análise de relevância pelo contratante. Exigência mínima de mestrado;
- Mínimo de três anos de experiência profissional em projetos relacionados ao tema da consultoria.
- Mínimo de 5 publicações científicas (artigos completos em congressos, em revistas científicas, capítulos de livros, etc.) ligadas aos temas da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas.
- Mínimo de 5 publicações científicas na língua inglesa ligadas aos temas da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas. A experiência deverá ser comprovada por meio de artigos, projetos ou documentos na língua inglesa redigido pelo candidato.

Condição desejável:

- Pós-graduação, além do mestrado, com tema relacionado ao foco da consultoria, sob análise de relevância pelo contratante;
- Desenvolvimento de projetos ligados aos temas da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas.
- Certificado de proficiência na língua inglesa (Ex.: TOEFL, IELTS, FCE) ou certificado de curso avançado de inglês.

## **10. Insumos**

As despesas com diárias e passagens relacionadas à execução dos Produtos, tais como reuniões de equipe, checagem de dados in situ, entre outros, serão custeadas pelo Projeto.

## **11. Nome do Supervisor**

Carlos Alberto Scaramuzza

## **Cargo do Supervisor**

Diretor

## **12. Responsáveis Técnicos**

Maurício dos Santos Pompeu e Paula Moraes Pereira - Analistas Ambientais do DECO/SBio

## **13. Localidade do Trabalho**

Brasília - DF

## **14. Data de início**

03/07/17

## **15. Data de término**

04/12/17

## **16. Produtos X Honorários**

Produtos	Valor	Percentual	Data prevista
<b>Produto 1</b>	R\$	28,57 %	04/09/17
<b>Produto 2</b>	R\$	22,86 %	03/10/17
<b>Produto 3</b>	R\$	48,57 %	03/11/17

## **17. Valor total**

## **18. Plano de Trabalho**

<b>Produtos</b>	<b>Atividades a serem desenvolvidas para elaboração dos produtos</b>	<b>Entrega dos Produtos</b>	<b>Análise e eventuais ajustes ao produtos</b>
<b>Produto 1</b>	levantamento das seguintes informações:  i) como está se dando a implementação da Convenção no Brasil; ii) experiências exitosas que devam ser compartilhadas com outros países; iii) questões emergentes e desafios enfrentados pelo país para a implementação da Convenção; iv) subsídios para a avaliação da eficácia da implementação da Convenção no país; v) as realizações do Brasil para a implementação da Convenção durante o último triênio.	04/09/17	Entre 04/09/17 e 03/10/17
<b>Produto 2</b>	vi) pesquisas bibliográficas sobre informações que caracterizem os Sítios Ramsar presentes no Brasil e as UCs em processo de designação.	03/10/17	Entre 03/10/17 e 03/11/17
<b>Produto 3</b>	vii) tradução dos produtos 1 e 2 para a língua inglesa, no formato exigido pela Convenção Ramsar.	03/11/17	Entre 03/11/17 e 04/12/17

**GABINETE  
EDITAL DE CONTRATAÇÃO  
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL PNUD – BRA/11/001 CONTRATA**

**CONSULTOR: 01 (uma) vaga**

**Atividades:** A elaboração do Relatório Nacional sobre a implementação da Convenção de Ramsar (Convenção sobre Zonas Úmidas) no Brasil tem como objetivo principal prover informações institucionais e de progresso sobre a implementação da Convenção de Ramsar no Brasil, à luz do Plano Estratégico de Ramsar 2016-2024.

**Requisitos Exigidos:** O consultor deverá apresentar as seguintes qualificações de forma obrigatória: Profissional com nível superior em Ciências Biológicas ou áreas afins na área de ecologia/conservação da biodiversidade. Pós-graduação com tema relacionado ao foco da consultoria, sob análise de relevância pelo contratante. E exigência mínima de mestrado. Experiência mínima três anos em projetos relacionados ao tema da consultoria. Exigência de no mínimo de 5 publicações científicas (artigos completos em congressos, em revistas científicas, capítulos de livros, etc.) ligadas aos temas da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas. E no mínimo 5 publicações científicas na língua inglesa ligadas aos temas da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas. A experiência deverá ser comprovada por meio de artigos, projetos ou documentos na língua inglesa redigido pelo candidato.

É desejável que o consultor possua a seguinte formação acadêmica: Pós-graduação, além do mestrado, com tema relacionado ao foco da consultoria, sob análise de relevância pelo contratante. Experiência em desenvolvimento de projetos ligados aos temas da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas. E Certificado de proficiência na língua inglesa (Ex.: TOEFL, IELTS, FCE) ou certificado de curso avançado de inglês.

**Tipo de Contrato: PRODUTO**

**Duração do Contrato: 5** (cinco meses)

**Local de Trabalho: Nacional**

O candidato deverá enviar o seu *Curriculum* até o dia **08/05/2017** (data limite para postagem) para a Caixa Postal Nº: 8526 – CEP: 70.312-970 – Brasília-DF – **O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INFORMAR NO ENVELOPE O CÓDIGO: BRA/11/001- TDR Nº 01/2017 -3.2 –Ramsar COP13.** Estará disponível para o candidato o Termo de Referência no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mma.gov.br/o-ministerio/editais-e-chamadas-publicas/item/8551>. Em atenção às disposições do decreto nº 5151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de *curriculum* e/ou entrevista), sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

**CARLOS ALBERTO DE MATTOS SCARAMUZZA  
Ordenador de Despesas do Projeto**